



**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07 de agosto de 2018).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2019.1** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos.

### **1 - Inscrição:**

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação (bacharelado ou licenciatura) realizada em instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;

1.2 - Para o Curso de Doutorado exige-se o título de mestre obtido em Programa de Pós-Graduação de instituição oficialmente reconhecida pela CAPES/MEC;

1.3 - A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência da Informação, situada no segundo piso do Centro de Artes e Comunicação da UFPE, Avenida da Arquitetura - s/n° - Cidade Universitária - CEP 50740-550 - Recife - Pernambuco, no período de 15 a 19 de outubro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;

1.4 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis posteriores a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.5 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por 13 docentes do PPGCI, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;

1.6 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### **2 - Documentação para a inscrição:**

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado ou Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia do Diploma de Graduação reconhecida pelo MEC ou do seu respectivo comprovante de conclusão do Curso, para as inscrições ao Mestrado; e, cópia do Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC ou do seu respectivo comprovante de conclusão do Curso, para as inscrições ao Doutorado;
- d) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, para as inscrições ao Mestrado; e, cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, para as inscrições ao Doutorado;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp),





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

com isenção da taxa para: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativo e docente); professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

- g) Pré-projeto de pesquisa em três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM;
- h) *Curriculum Vitae* organizado e com documentação comprobatória das atividades declaradas segundo o item 3.6.3 deste edital para os candidatos ao Mestrado e segundo o item 3.6.4 para os candidatos ao Doutorado;
- i) Cópia de certificado ou de declaração ou de comprovante de proficiência ou suficiência em Língua Inglesa para as inscrições ao Doutorado;

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o dia 28/09/2018.

2.1.2 - No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.1.4 - Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa exigida por este edital.

2.2 - O diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 - Admitir-se-á a inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula;

2.4 - Admitir-se-á a inscrição à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC condicionada a matrícula à classificação e à defesa e aprovação da dissertação até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por 13 docentes do PPGCI;

3.1 - A Seleção e Admissão ao Mestrado constarão das seguintes etapas: 1) Prova de Conhecimento e de Idioma, 2) Análise e Defesa do Pré-projeto de pesquisa e 3) Avaliação do *Curriculum Vitae* conforme o quadro a seguir.

3.2 - A Seleção e Admissão ao Doutorado constarão das seguintes etapas: 1) Prova de Conhecimento, 2) Análise e Defesa do Pré-projeto de pesquisa e 3) Avaliação do *Curriculum Vitae* conforme o quadro a seguir:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado e ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>	<b>Resultado</b>	<b>Prazo Recursal</b>	<b>Horários</b>	<b>Resultado do recurso</b>
Inscrições	15 a 19/10/2018	09h às 12h e 13h às 16h				
Homologação das Inscrições	25/10/2018	8h		25, 26 e 29/10/2018	08h30 às 14h	29/10/18 17h
Etapa 1 A - Prova de conhecimento	05/11/2018	08h30 às 12h30	07/11/2018- 17h	08, 09 e 12/11/2018	08h30 às 14h	12/11/2018 17h





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

<b>B - Prova de Idioma</b>	05/11/2018	14h às 17h	07/11/2018- 17h			
<b>Etapa 2 - Análise e Defesa do pré-projeto de pesquisa</b>	13 e 14/11/2018	08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	19/11/2018- 17h	20 a 22/11/18	08h30 às 14h	22/11/2018 17h
<b>Etapa 3 - Avaliação do Curriculum Vitae (comissão)</b>	23/11/2018	08h30 às 15h	23/11/2018- 17h	26 a 28/11/2018	8h30 às 14h	28/12/2018 17h
<b>Resultado final</b>	29/11/2018	12h		30/11, 03 e 04/12/2018	08h30 às 14h	05/12/2018 17h
<b>Matrícula</b>	2019.1 Conforme calendário do Sig@Pós/PROPEQS					
<b>Início das aulas</b>	2019.1 Conforme definido pelo curso após a matrícula					

3.3 - Prova de Conhecimento para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

3.3.1 - A prova de conhecimento, para os Cursos de Mestrado e Doutorado, é de caráter **eliminatório**, com **peso 4,0** (quatro) e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.3.2 - A prova versará sobre o programa constante no Anexo III deste edital e constará de questões discursivas.

3.3.3 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Item	Crítérios	Valor
A	clareza e propriedade no uso da linguagem e da gramática;	20%
B	domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;	20%
C	domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	20%
D	coerência no desenvolvimento e na articulação das ideias, capacidade argumentativa e de síntese;	20%
E	pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;	20%
TOTAL		100%

3.4 - Prova de Idioma para o Curso de Mestrado:

3.4.1 - A Prova de Idioma é de caráter **eliminatório**, com **peso 2,0** (dois) e terá duração máxima de 03 (três) horas.

3.4.2 - A Prova de Idioma será composta de uma prova de Língua Inglesa destinada aos candidatos brasileiros e, de Língua Portuguesa destinada aos candidatos estrangeiros, e tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira.

3.4.3 - Será permitida a consulta ao dicionário impresso e será vedada a utilização de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.4.4 - A prova de idioma constará da resolução de questões referentes à leitura e à interpretação de texto.

3.4.5 - São critérios para avaliação da prova de idioma:

Item	Crítérios	Valor
A	Demonstração de capacidade de compreensão do texto;	50%
B	Resposta correta das questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma	50%
TOTAL		100%

3.5 - Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

3.5.1 - A análise e defesa do pré-projeto de pesquisa, para o Curso de Mestrado, é de caráter **eliminatório**, com **peso 2,0** (dois);





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

3.5.2 - A análise e defesa do pré-projeto de pesquisa, para o Curso de Doutorado, é de caráter **eliminatório**, com **peso 3,0** (três);

3.5.3 - A defesa do pré-projeto, para ambos os cursos, consistirá em exposição oral pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, composta por representantes das linhas de pesquisa. Não será permitido o uso de recursos auxiliares como retroprojetor, notebook, projetores multimídia etc.

3.5.4 - São critérios para a Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:

Item	Critérios	Valor
A	aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e pertinência bibliográfica ao objeto;	25%
B	justificativa, problematização e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	25%
C	redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência;	25%
D	consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais, e dos debates atuais da área.	25%
TOTAL		100%

3.5.5 - A entrega do pré-projeto de pesquisa para a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição conforme previsto no item 2.1, letra "g", deste edital.

3.5.6 - O pré-projeto de pesquisa deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 15 (quinze) páginas digitadas (formato A4) em espaço duplo, incluindo as referências, da seguinte maneira:

#### Capa

Deverá conter as seguintes informações:

1. Nome do Programa
2. Área de Concentração
3. Linha de Pesquisa (segundo Anexo IV)
4. Título do projeto (segundo Anexo IV)
5. Tema do pré-projeto (segundo Anexo IV)

Obs: **NÃO DEVE INCLUIR O NOME DO CANDIDATO**

#### Página 01

*Título e Resumo do Pré-Projeto* (Até 05 linhas, somente em português)

*Memorial do(a) Candidato(a)* (Até 20 linhas contendo uma breve descrição da sua trajetória acadêmica, articulando-a com o tema do projeto)

#### 1. Introdução

- Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à Linha de Pesquisa indicados
- Tema e problema de pesquisa
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade

#### 2. Objetivos

- Geral e específicos

#### 3. Quadro Teórico conceitual

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental

#### 4. Procedimentos Metodológicos

- Explicitação dos métodos e das técnicas de investigação adequados ao projeto





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

5. Cronograma das Atividades de Pesquisa

6. Referências

- Usar a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 6023

3.6 - Avaliação do *Curriculum Vitae* para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

3.6.1 - A avaliação do *Curriculum Vitae*, para o Curso de Mestrado, terá **peso 2,0** (dois) e será de caráter **classificatório**, conforme estabelece o item 3.6.3;

3.6.2 - A avaliação do *Curriculum Vitae*, para o Curso de Doutorado, terá **peso 3,0** (três) e será de caráter **classificatório**, conforme estabelece o item 3.6.4, e **restringindo-se à produção bibliográfica realizada pelo candidato**;

3.6.3 - Na avaliação do *Curriculum Vitae* para o Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.6.3.1 - TITULAÇÃO (peso 1)

Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima
Especialização na área do Programa (mínimo 360h)	3
Especialização em outras áreas	2
Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação	2,5 por disciplina
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

3.6.3.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

Atividade - Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Monitoria	1 por disciplina
Professor de ensino fundamental	1 por semestre
Professor de ensino médio	1 por semestre
Professor de terceiro grau em Ciência da informação e áreas afins	1,5 por semestre
Instrutor de cursos (mínimo 12h)	1 por curso
Profissional em Ciência da Informação ou áreas afins (bibliotecário, documentalista, gestor da informação, arquivista, museólogo)	1 p/ano de trabalho (até 5 anos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,5 por consultoria
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

3.6.3.3 - ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1 por ano
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2 por ano
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1 por ano
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	2 por ano
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

3.6.3.4 - PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais	1 por apresentação





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	2 por trabalho
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	3 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	3 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso nacional	1 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso internacional	1,5 por trabalho
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	10 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	5 por artigo
Publicação de livro (como autor)	10 por livro
Publicação de livro (como organizador)	07 por livro
Publicação de capítulos de livros	05 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica etc.)	2 por prêmio
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

### 3.6.3.5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

<b>Atividade (Indicar atividade/evento, local, título, outros participantes, etc.).</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	1 ponto por participação
Participação em cursos de curta duração (min. 12h)	1 ponto
Participação em cursos de média duração (min. 40h)	2 pontos
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3 pontos
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,5 pto
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congresso)	2 pto
Participação em projeto registrado de extensão	1 pto
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

### 3.6.4 - Na avaliação do *Curriculum Vitae* para o Doutorado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 3.6.4.1 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (peso 1):

<b>Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.).</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico internacional	1,5 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico nacional	1,0 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico regional ou local	0,5 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional	0,25 por trabalho
Publicação de trabalhos completos ou resumos em eventos estudantis	0,10 por trabalho ou resumo
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 ou A2, na área de Comunicação & Informação	1,5 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2, na área de Comunicação & Informação	1,0 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 e inferiores, na área de Comunicação & Informação	0,5 por artigo
Publicação de livro (como autor)	1,5 por livro
Publicação de livro (como organizador)	0,5 por livro
Publicação de capítulos de livros	1,0 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica etc.)	1,0 por item
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

### 3.6.5 - A nota final da avaliação do *Curriculum Vitae* será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: a) somam-se os pontos de cada grupo e multiplica-se pelo peso correspondente; b) o resultado de cada grupo é somado e dividido por dez.





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

#### 4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, relacionando os candidatos aprovados/classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas fixadas no item 6.1 deste Edital.

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento e na análise e defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página <http://www.ufpe.br/ppgci>.

#### 5 - Recursos

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. O formulário de recurso estará disponível na secretaria do PPGCI e deverá ser preenchido e entregue pessoalmente (ou por meio de instrumento de procuração) na Secretaria do Programa, nos prazos definidos no calendário das etapas do processo seletivo, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 - Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6 - Vagas e Classificação

6.1- É fixado em **20 (vinte)** o número total de vagas para o Curso de Mestrado e de **06 (seis)** para o Curso de Doutorado, sendo as vagas distribuídas aos professores orientadores e preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo ao número total de vagas deste Edital.

6.1.1 - O candidato concluinte de curso de graduação ou mestrado aprovado e classificado que não comprovar a conclusão do respectivo curso de acordo com os itens 2.3 e 2.4 até o encerramento da matrícula, perderá a vaga.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

#### 7 - Disposições gerais

7.1- Local de informações, inscrições e realização das provas:

**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**  
Segundo piso do Centro de Artes e Comunicação (CAC) da UFPE,  
Av. da Arquitetura s/n - Campus Universitário  
Cidade Universitária, CEP 50740-550,  
Recife - Pernambuco,  
Telefones: (81) 2126-7728 e 2126-7754

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

- 7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.
- 7.4 - Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento e de idioma.
- 7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.6 - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.
- 7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra no item 7.3.
- 7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página <http://www.ufpe.br/ppgci>.
- 7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de agosto de 2018.

Profa. Sandra de Albuquerque Siebra

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE

Anexos:

I-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II-MODELO DO BOLETO

III-PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

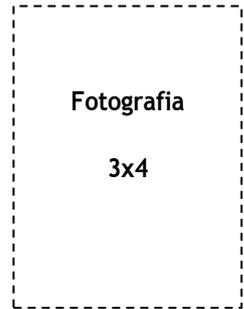
IV-VAGAS

V-REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO





**Serviço Público Federal**  
 Universidade Federal de Pernambuco  
 Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**



Fotografia  
 3x4

**A N E X O I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO: ( ) Mestrado ( ) Doutorado**

NOME: .....

NOME SOCIAL: .....

FILIAÇÃO: .....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ..... ESTADO CIVIL: .....

POSSUI DEFICIÊNCIA? (.....) SIM (.....) NÃO. CASO SIM, ESPECIFICAR. ....

RAÇA: ..... COR .....

R.G.: ..... ÓRGÃO EMISSOR: ..... DATA EXPEDIÇÃO: .....

C.P.F.: ..... RESERVISTA: .....

TÍTULO DE ELEITOR: ..... SEÇÃO: ..... ZONA: .....

ENDEREÇO RESIDENCIAL: .....

..... Bairro: .....

CIDADE: ..... UF: ..... CEP: .....

TELEFONE (fixo): ..... TELEFONE (celular) .....

E-MAIL: .....

NOME DA EMPRESA E ENDEREÇO (do vínculo empregatício): .....

.....

CARGO QUE OCUPA: ..... FONE: .....

PRETENDE SOLICITAR BOLSA AO PROGRAMA? (.....) SIM (.....) NÃO

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO (.....) SIM (.....) NÃO

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (de acordo com o anexo IV): .....

.....

.....  
 Local, Data

.....  
 Assinatura





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

## A N E X O II

### II- EMISSÃO DE BOLETO

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 - LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União - GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única. Deverão ser recolhidas por GRU as taxas de serviços administrativos e educacionais (inscrição de concursos) etc.

Para o recolhimento da taxa de inscrição do concurso público de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Doutorado, conforme aprovado em reunião do Colegiado, o candidato deverá acessar a página da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ [www.propesq.ufpe.br](http://www.propesq.ufpe.br), submenu CONTABILIDADE, e depois DOCUMENTOS E OFÍCIOS onde encontrará os passos para emissão de Boleto Bancário para pagamento de inscrição, diploma, seleção, defesa de tese, inscrição de concurso, declarações, certificado, entre outros.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado direito da tela (ACESSO RÁPIDO) em “GRU - Guia de recolhimento da união”
3. Clicar “Contribuinte > INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO”
4. Clicar no lado direito em “Impressão de GRU”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS CINZAS)

**Unidade Gestora (UG):** 153098

**Gestão:** 15233-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**Nome da Unidade:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**Código de Recolhimento:** 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Clicar em **AVANÇAR**

**Número de Referência:** 3005 (preenchimento obrigatório)

**CNPJ ou CPF do contribuinte:**

**Nome do contribuinte / Recolhedor:**

**Valor Principal:** R\$50,00 (cinquenta reais)

**Valor Total:** R\$50,00 (cinquenta reais)

Escolher uma opção de geração

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

## A N E X O III

### PROGRAMA e SUGESTÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

#### PROGRAMA:

Memória e Tecnologia  
Informação e Memória  
Memória da Informação Científica e Tecnológica  
Comunicação e Visualização da Memória

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

BRIET, S. **O que é a documentação**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2016.

FERREIRA JÚNIOR, H. da S. Otlet realizador ou visionário? O que existe em um nome? **Ciência da Informação**, Brasília, v. 35, n. 2, p. 9-16, 2006.

GARCÍA GUTIÉRREZ, A. **Epistemologia de la documentación**. Barcelona: Stonberg Editorial, 2014.

GLEICK, J. **A informação: uma história, uma teoria, uma enxurrada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

HJORLAND, B. Informetrics needs a foundations in the Theory of Science. In: SUGIMOTO, C. R. (Ed.). **Theories of informetrics and scholarly communication**. Berlin: Walter de Gruyter GmbH, 2016. p.20-46.

LE GOFF, J. **História e memória: escrita e literatura**. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

OLIVEIRA, E. B; RODRIGUES, G. M. (Org.). **Memória: interfaces no campo da informação**. Brasília: Editora UNB, 2017.

SMIRAGLIA, R. **The elements of knowledge organization**. New Tork: Springer, 2014.





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

## **A N E X O IV**

### **VAGAS E TEMÁTICAS**

Serão oferecidas até 20 (vinte) para o Mestrado e até 06 (seis) vagas para o Doutorado distribuídas dentro das linhas de pesquisa do Programa:

#### **1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

Descrição: Produção de conhecimento sobre o uso social da herança cultural. Ênfase no uso de estoques de conhecimentos produzidos em instituições de desenvolvimento regional e nacional e seu fluxo para fins sociopolíticos e econômicos.

A linha de pesquisa 1 compreende a produção do conhecimento como um fenômeno de construção, preservação, conservação e proteção da memória da cultura científica como bem sócio econômico, motor do progresso cultural da sociedade. Produção essa, resultado do uso sistemático de estoques da memória coletiva. Dessa forma, ela preocupa-se com as questões teóricas, conceituais e reflexivas, ligadas à produção do conhecimento de uso sócio cultural.

#### **TEMAS ABORDADOS NA LINHA 1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

- Cultura e Memória Escrita
- Organização e Representação da Informação e do Conhecimento
- Epistemologia em Ciência da Informação
- Informação, Cultura e Memória
- Estudos Curatoriais em Memória, Cultura e Tecnologia
- Políticas Públicas em Informação, Memória, Ciência e Tecnologia
- Estudos Bibliográficos e Documentais

#### **2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA**

Investigações sobre os processos de comunicação da memória coletiva em distintos segmentos socioculturais. Contempla aspectos metodológicos e técnicos aplicados à produção, gestão, organização, recuperação e uso da informação.

A linha de pesquisa 2 compreende a comunicação e a visualização da memória como fenômeno de socialização e de valorização do conhecimento científico produzido, mediado pelas tecnologias de informação e comunicação. Volta-se para os aspectos práticos e aplicados, contemplados em metodologias e técnicas ligadas à produção, a organização, a recuperação e a disseminação da informação.

#### **TEMAS ABORDADOS NA LINHA 2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA**

- Usos e Usuários da Informação
- Estudos métricos da informação
- Gestão da Informação
- Indicadores em Ciência, Tecnologia & Inovação e Gestão
- Recuperação da informação
- Tecnologia da Informação
- Visualização da Informação
- Usabilidade da Informação
- Arquitetura da Informação
- Acessibilidade





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

## ANEXO V

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UFPE

Sr.(a) \_\_\_\_\_, identidade nº. \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE. O(a) candidato(a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento e anexa a cópia da sua inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

